

PORTARIA Nº: 304/2020

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, Prefeito Municipal de Itajubá, estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **RESOLVE**:

Considerando o memorando nº 106/2020 de 28/04/2020 da Sra. **MARIÂNGELA ALVES DA SILVA**, Secretária Municipal de Educação.

Art. 1º- Atendendo ao Decreto 5881 de 25/01/2016, que aprova a Instrução Normativa 005 de 20/01/2016, designar os servidores: SUELLEN APARECIDA PRUDENCIO RODRIGUES, Agente Administrativo; ROBÉRIA GONÇALVES DA SILVA, Agente Administrativo e CARLA AGOSTINHA SILVA DE OLIVEIRA, Agente Administrativo, todos efetivos e estáveis, sob a presidência do primeiro e os suplentes: DRYELI DANIEL DOS REIS, Agente Administrativo; SORAIA LEME DEODATO DIVINO, Agente Administrativo; KARINA ELIZETE SILVA DE SOUZA, Agente Administrativo; para comporem a Comissão de Processo Administrativo instaurado para apurar fatos em razão do descumprimento com as obrigações pactuadas nas entregas de hortifrutigranjeiros por parte das empresas ONEIDA ADRIANA L. RIBEIRO ME e RODRIGO DE SOUZA BRAZ ME.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 29 de abril de 2020, 201° ano da fundação e 171° da elevação à Município.

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA

Prefeito Municipal de Itajubá

ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA

Secretário Municipal de Administração

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

ALFREDO VANSNI HONÓRIO

Secretário Municipal de Governo